



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA
CNPJ: 01.612.496/0001-17
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia –
Minas Gerais
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2025 – Dispensa nº 03/2025

DO OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA, PROCEDIMENTOS MEDICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO VERDE GRANDE- CISARVG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 de 21 de junho e alterações posteriores e pelo artigo 17 da lei 11.107/2005, conforme se dispõe a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

A Lei Federal 11.107/05 prevê ainda:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação se Justifica pela necessidade de Fornecer a população os serviços de saúde de alta e média complexidade, procedimentos odontológicos e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA
CNPJ: 01.612.496/0001-17
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia –
Minas Gerais
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

procedimentos especializados na área da saúde, visando que é um direito do cidadão ter acesso aos serviços de saúde, principalmente no Município de Glaucilândia, onde a maioria da população é de baixa renda, sendo assim necessário a os serviços para atender a essa população.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: a escolha da entidade se justificativa por ser constituída sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, do qual o município faz parte.

DA CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO ALTO RIO VERDE GRANDE- CIS ALTO RIO VERDE GRANDE, com sede na Rua Iraci De Oliveira Novais N°219, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros - MG, inscrita sob o CNPJ n°: 01.906.088/0001-78, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **Hercules Vandy Durães Da Fonseca**, CPF: 579.151.216-34.

DO VALOR:

O valor total contratado é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025:
6.1.5.10.302.11.2050.33933900

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE LAVRATURA DO PRESENTE TERMO: 28 de janeiro de 2025

DANILO FERREIRA NUNES
Agente de contratação

Rosilene Maria Santos Souza
Equipe de apoio

Anderson Soares De Souza
Equipe de Apoio